Classe Única do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)

Demonstrações contábeis
em 30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, ao Administrador ao Gestor da

Classe Única do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía investimentos no Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia (Fundo Investido I) por meio de aplicações em cotas da Subclasse Sênior, no montante de R$ 11.088 mil, representando 9,12% do patrimônio líquido, bem como obrigações de aporte relacionadas às cotas da subclasse Júnior, no montante de (R$ 4.192 mil), representando (3,45%) do patrimônio líquido. Considerando o efeito dessas obrigações sobre os investimentos mantidos no Fundo investido I, o saldo correspondente era de R$ 6.896 mil, equivalente a 5,67% do patrimônio líquido da Classe. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir se os saldos relacionados ao Fundo investido I estavam livres de distorções relevantes em 30 de abril de 2026. Em decorrência desse assunto e da impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente por meio de procedimentos alternativos, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos das aplicações em cotas da Subclasse Sênior e das obrigações de aporte relacionadas às cotas da Subclasse Júnior, bem como no patrimônio líquido da Classe e nos efeitos correspondentes sobre o resultado do exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção anterior intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados.

Valorização de ativos financeiros

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía 93,75% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos II"), não referidos na "Base para opinião com ressalva", cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos Fundos Investidos II divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizados com base em modelo de precificação e premissas determinadas pelos Administradores dos Fundos Investidos II. Devido ao fato desses ativos serem o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos II, com base na cota divulgada pelos seus respectivos administradores; • Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis dos Fundos Investidos II na data-base de nossa auditoria, avaliamos de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar o ativo da Classe; • Avaliamos a rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nos Fundos Investidos II; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a valorização dos Fundos Investidos II, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstrações das posições financeiras em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**725**	**0,60**		**1.724**	**1,47**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	0,00
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**725**	**0,61**		**1.723**	**1,48**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	399	725	0,61	1.091	1.723	1,48
Instrumentos financeiros	**5**			**125.122**	**102,87**		**121.238**	**103,10**
Cotas de fundos de investimento em participações				**125.122**	**102,87**		**121.238**	**103,10**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia		Cotas	141.000	94.060	77,33	141.000	98.087	83,41
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia - Cota Sênior		Cotas	0,3544	11.088	9,12	-	-	-
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia		Cotas	160	6.602	5,43	160	10.163	8,64
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia		Cotas	59.480.418	5.584	4,59	59.123.379	5.915	5,03
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.687.520	3.828	3,15	3.687.520	2.652	2,27
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia		Cotas	25.915.790	3.960	3,26	25.915.790	4.421	3,76
Outros valores e bens				**1**	**0,00**		**25**	**0,02**
Outros valores a receber				**1**	**0,00**		**25**	**0,02**
Despesas diferidas				1	0,00		-	-
Escrow account				-	-		25	0,02
Total do ativo				**125.848**	**103,47**		**122.987**	**104,59**
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo				**4.192**	**3,45**		**5.352**	**4,55**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia - Cota Jr.	**5**			4.192	3,45		5.352	4,55
Outras obrigações				**26**	**0,02**		**35**	**0,04**
Outras despesas				23	0,02		32	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,00		2	0,00
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			1	0,00		1	0,00
Patrimônio líquido				**121.630**	**100,00**		**117.600**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**125.848**	**103,47**		**122.987**	**104,59**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**19.272**	**44.773**
Resultados com investimento em cotas de fundos de investimento		**19.272**	**44.773**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	19.050	44.267
Resultado com investimento em cotas de fundos de renda fixa		222	506
Encargos	**8**	**(443)**	**(312)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(201)**	**(233)**
Despesa de auditoria e custódia		(24)	(15)
Despesa de consultoria		(152)	(166)
Despesa de consultoria jurídica		(25)	(52)
Despesas da administração	**15**	**(33)**	**(32)**
Despesa de controladoria		(20)	(19)
Taxa de administração		(13)	(13)
Demais despesas		**(209)**	**(47)**
Despesas diversas		(140)	-
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Taxa Anbima		(4)	(3)
Taxa CETIP		(20)	(24)
Resultado com conta escrow		(25)	-
Resultado líquido no exercício		**18.829**	**44.461**
Quantidade de cotas		*105.967.931,6300*	*96.004.873,1900*
Prejuízo por cota - valor em R$		*0,18*	*0,46*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**18.829**	**44.461**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**18.829**	**44.461**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**96.005**	**(144.667)**	**128.878**	**80.216**
Resultado líquido do exercício		**-**	**-**	44.461	**44.461**
Amortização de cotas	12	-	(7.077)	-	**(7.077)**
Em 30 de abril de 2025		**96.005**	**(151.744)**	**173.339**	**117.600**
Resultado líquido do exercício		-	-	18.829	**18.829**
Emissão de cotas		9.963	-	-	**9.963**
Amortização de cotas	**12**	-	(24.762)	-	**(24.762)**
Em 30 de abril de 2026		**105.968**	**(176.506)**	**192.168**	**121.630**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.726/0001-91
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundo de renda fixa		222	506
(-) Pagamento de consultoria		(152)	(166)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(25)	(52)
(-) Pagamento de taxa de administração		(13)	(13)
(-) Pagamento de controladoria		(20)	(19)
(-) Pagamento de CETIP		(20)	(24)
(-) Pagamento de Anbima		(5)	(2)
(-) Pagamento de taxa CVM		(20)	(20)
(-) Pagamento de despesas diversas		(140)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(33)	(16)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(206)**	**194**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de fundos de investimento em participação		(10.320)	(2.272)
Recebimento de dividendos / amortizações de investimentos		24.326	4.128
Caixa líquido das atividades de investimento		**14.006**	**1.856**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas		9.963	-
(Amortização) para cotistas		(24.762)	(7.077)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(14.799)**	**(7.077)**
Variação no caixa e equivalentes		**(999)**	**(5.027)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.724	6.751
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	725	1.724
Variação no caixa e equivalentes		**(999)**	**(5.027)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**18.829**	**44.461**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(19.050)	(44.267)
Resultado com conta escrow		25	-
Aumento de outros passivos		(10)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(206)**	**194**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 04 de março de 2021.

A Classe Única do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, e alterações posteriores.

A Classe terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração da Classe, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, bem como ativos de liquidez. A Classe pode investir nas sociedades investidas por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não. Os ativos alvo o deverão propiciar a participação do gestor no processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência do gestor, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou acordo de cotistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao gestor efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e a Resolução CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira da Classe é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras e instrumentos financeiros, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimentos financeiros.

As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação”

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja

requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 30 de abril de 2026 e de 2025:

	30/04/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.815,5743	399	725
Total		**399**	**725**

	30/04/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.579,4631	1.091	1.723
Total		**1.091**	**1.724**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, os valores mobiliários integrantes na carteira da Classe são compostos conforme demonstrado abaixo:

	30/04/2026	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia	141.000	94.060
Brasil Equity Properties F.I.P. Multi – Classe Sênior A	0,3544	11.088
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	160	6.602
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	59.480.418	5.584
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	3.687.520	3.828
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	25.915.790	3.960
Brasil Equity Properties F.I.P. Multi – Classe Jr. **(i)**	859	-
Total		**125.122**

	30/04/2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. – Multiestratégia	141.000	98.087
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	160	10.163
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	25.915.790	4.421
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	59.123.379	5.915
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	3.687.520	2.652
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia **(i)**	859	-
Total		**121.238**

(i) Considerando que o valor justo avaliado para o fundo Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia é negativo, o valor de mercado do ativo está zerado na carteira e, os saldos referentes a estes investimentos estão apresentados no passivo, na rubrica "Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo" visto que é provável que haja aporte de capital para o Fundo.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025:

		2026	
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo	**2025**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia – Classe Jr.	5.352	1.160	4.192
Total	**5.352**	**1.160**	**4.192**

		2025		
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio líquido negativo	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia	14.772	466	8.954	5.352
Total	**14.772**	**466**	**8.954**	**5.352**

b) Descrição dos principais fundos investidos

Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2010, destinado exclusivamente à participação de, no máximo, quinze investidores qualificados, e é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures simples e/ou conversíveis ou permutáveis em ações, bônus de subscrição, ou outros ativos financeiros conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas. O objetivo da Classe é obter retornos superiores ao IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescido de 9% ao ano, com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira diversificada de Valores Mobiliários das Companhias-Alvo. O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e gerido pela Genial Gestão Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de agosto de 2026, sem modificação de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Brasil Equity Properties - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 17 de dezembro de 2008, data em que também iniciou suas atividades. O Fundo Investido destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível do capital investido a longo prazo, mediante aplicações e posterior desinvestimento de seus recursos em uma carteira diversificada de ações ou Valores Mobiliários de

empresas, principalmente em SPEs, com atuação no mercado imobiliário.

O Fundo é administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Genial Gestão Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi auditada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 05 de junho de 2026, com abstenção de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (anteriormente denominado Jardim Botânico VC I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

O MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), anteriormente denominado Jardim Botânico VC I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2007, destinado a Investidores Qualificados e tem por objetivo a aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de Empresas Emergentes, que atendam aos requisitos da política de investimento da Classe.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Genial Gestão Ltda.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 28 de agosto de 2026, sem modificação de opinião, e encontra-se publicada na CVM.

c) Movimentação no valor justo das cotas dos fundos de investimento em participações

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		01/05/2025 a 30/04/2026			
Cotas de fundos de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia	98.087	-	(10.021)	5.994	94.060
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	10.163	-	-	(3.561)	6.602
Brasil Equity Properties F.I.P. Multi – Sênior A	-	9.963	-	1.125	11.088
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	5.915	357	-	(688)	5.584
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	2.652	-	(14.305)	15.481	3.828
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	4.421	-	-	(461)	3.960
Total	**121.238**	**10.320**	**(24.326)**	**17.890**	**125.122**

		01/05/2024 a 30/04/2025			
Cotas de fundos de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Agronegócio - F.I.P. - Multiestratégia	63.710	-	(3.798)	38.175	98.087
Mzel Venture Capital - F.I.P. – Multiestratégia	10.438	-	(330)	55	10.163
Florestas do Sul F.I.P. Multiestratégia	3.953	268	-	200	4.421
Industrial Parks Brasil F.I.P. Multiestratégia	7.456	1.439	-	(2.980)	5.915
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	2.690	99	-	(137)	2.652
Total	**88.247**	**1.806**	**(4.128)**	**35.313**	**121.238**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado

recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em **(a)** perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de ativos alvo, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais ativos alvo.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados aos Ativos Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira está concentrada em ativos alvo. Não há garantias de **(a)** bom desempenho de qualquer dos ativos alvos, **(b)** solvência dos ativos alvos ou **(c)** continuidade das atividades dos ativos alvos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo ativo alvo ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros Riscos: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das

cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 117.719 e R$ 84.357, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria e custódia	24	0,02	15	0,02
Despesa de consultoria	152	0,13	166	0,20
Despesa de consultoria jurídica	25	0,02	52	0,06
Despesa de controladoria	20	0,02	19	0,02
Taxa de administração	13	0,01	13	0,02
Despesas diversas	140	0,12	-	-
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02	20	0,02
Taxa Anbima	4	0,00	3	0,00
Taxa CETIP	20	0,02	24	0,03
Resultado com conta escrow	25	0,02		
Total	**443**	**0,38**	**312**	**0,37**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe consiste em uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 30 de abril de 2026 foi de R$ 1,1478, sendo 105.967.931,6300 cotas integralizadas (R$ 1,2249, sendo 96.004.873,1900 cotas integralizadas em 30 de abril de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rent. da cota teórica (*) %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	117.719	1,1478	(6,30)	19,58
Exercício findo em 30 de abril de 2025	84.357	1,2249	46,60	55,43

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

- **Emissão**

Os cotistas deverão, quando de sua adesão ao Fundo, firmar compromissos de investimento e assinar um boletim de subscrição. Não haverá limite para subscrição de cotas por um único investidor.

Ao subscrever cotas da Classe, o investidor celebrará um compromisso de investimento, do qual deverá constar o valor total que o cotista se obriga a integralizar durante o prazo de duração da classe, de acordo com as chamadas de capital realizadas pelo administrador na forma deste anexo e do compromisso de investimento, sob as penas previstas no regulamento e na legislação aplicável.

A Classe aceitará subscrições de cotas de investidores para fins de investimentos até o término do período de investimento. Após o fim do período de investimento a classe aceitará subscrições de cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações

assumidas, pela Classe, dentro da vigência do período de investimento, conforme deliberação prévia do comitê de investimento.

A Classe poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, após proposta do gestor. A assembleia geral de cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas da classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, os cotistas integralizaram o montante de R$ 9.963 representado por 9.963.058,4400 novas cotas (não houve integralização de novas cotas em 2025).

- **Inadimplência**

A partir da assinatura do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição, o cotista será obrigado a cumprir as condições previstas no regulamento, no próprio compromisso de investimento e boletim de subscrição, bem como na regulamentação aplicável.

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas da classe, conforme cada chamada de capital realizada, será considerado um cotista inadimplente.

Em relação a um cotista inadimplente, o administrador deverá tomar as seguintes providências:
(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e
(b) suspender os direitos patrimoniais, inclusive amortização de cotas do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento ou no anexo.

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no regulamento e no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As amortizações parciais ou totais das cotas serão realizadas pelo administrador a qualquer momento durante o prazo de duração da classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da classe, em função de seus investimentos nos ativos alvo e ativos financeiros, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e as provisões da Classe.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 24.762 (R$ 7.077 no exercício findo em 30 de abril de 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n° 12.556, de 10 de setembro de 2012 (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e/ou gestão da Classe, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento da Classe, executado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, a Classe é responsável pelo

pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1 (um mil reais):

- **i.** 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido do Fundo durante o período de investimento; ou
- **ii.** 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do fundo, a partir do 5º ano após ao primeiro dia útil seguinte à data da primeira integralização de cotas no Fundo, ou seja, após o término do período de investimento.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 13 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pela Classe ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,5 (um mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$20 (R$ 19 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

- **Demais taxas**

O Fundo não cobra taxa de *performance*, de ingresso ou de saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da KPMG Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

As contingências são decorrentes de processos judiciais e administrativos, movidos em favor ou contra a Classe:

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza quanto ao prazo e valor, sendo assim classificados considerando a probabilidade de perda como:

Prováveis: requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis;

Possíveis: são divulgadas em nota explicativa, sem que seja constituída provisão;

Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em 30 de junho de 2026, a Classe detém o processo nº 009.228/2022-5, na qual, é parte interessada.

O objeto do processo é referente a possibilidade de aportes adicionais ao Fundo Brasil Equity

Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIP BEP) pelas entidades de previdência fechada Infraprev, Funcef e Fapes, diante dos indícios de irregularidades.

A representação decorre medidas cautelares requeridas em favor FUNCEF, FAPES e INFRAPREV – todas cotistas do FIP BEP – para que fossem suspensos quaisquer novos aportes ao Fundo por essas entidades fechadas de previdência complementar ("EFPCs" ou "Fundos de Pensão").

Fase atual: O Plenário do TCU julgou o mérito da Representação pelo Acórdão 2.665/2025 e revogou as medidas cautelares dos Acórdãos 1.998/2022 e 2.184/2022. O Infraprev interpôs pedido de reexame e os autos foram redistribuídos ao Ministro Odair Cunha.

O prognóstico de perda é possível. Valor da causa: Inestimável.

20. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe não possui saldo depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de R$ 1 e R$ 2, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 02 de setembro de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a aprovação da realização da Terceira Emissão, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160 ("Oferta"), bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis e (ii) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Oferta, nos termos ora aprovados.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável